

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 3, de 2023

Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE

Iniciativa:

Ementa:

Requer instauração de processo disciplinar (Representação) em face do Senador Marcos do Val.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 06/02/2023 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 09/07/2024 - DEFERIDA

TRAMITAÇÃO

09/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: DEFERIDA

Ação: Juntado o Despacho nº 15/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 3/2023 e determina sua conversão em Representação (REP) nº 2/2024. Esta matéria passa a tramitar como REP 2/2024.

09/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado o Parecer nº 349/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

02/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 09/07/2024.

30/03/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 14, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 3, de 2023.

06/02/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Juntada, nesta data, com 16 páginas, petição inicial apresentada pela Rede Sustentabilidade.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 3, de 2023

DOCUMENTOS

PCE 3/2023

Data: 06/02/2023**Autor:** REDE SUSTENTABILIDADE - REDE**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntada, nesta data, com 16 páginas, petição inicial apresentada pela Rede Sustentabilidade.**Descrição/Ementa:** Requer instauração de processo disciplinar (Representação) em face do Senador Marcos do Val.

Ofício

Data: 30/03/2023**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Ofício nº 14, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 3, de 2023.**Descrição/Ementa:** Ofício nº 14, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 3, de 2023.

Parecer

Data: 09/07/2024**Autor:** Advocacia do Senado Federal**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado o Parecer nº 349/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Parecer nº 349/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Decisão ou Despacho

Data: 09/07/2024**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado o Despacho nº 15/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 3/2023 e determina sua conversão em Representação (REP) nº 2/2024. Esta matéria passa a tramitar como REP 2/2024.**Descrição/Ementa:** Despacho nº 15/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 3/2023 e determina sua conversão em Representação (REP) nº 2/2024.